



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 43, 22 de agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 22 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 1.025.000,00 ( um milhão, vinte e cinco mil reais), para adequar a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo 2023/12722.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde